



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: Com aumento da demanda dos serviços, onde maioria dos trabalhos são feitos em rede e via internet, surge a necessidade de um segundo link de informática, reduzindo a probabilidade de interrupção dos serviços.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços de fornecimento de LINK de acesso à rede mundial de computadores (internet), com manutenção preventiva e corretiva, com disponibilidade fornecimento de 24 horas por dia durante toda a semana, locação de fibras ópticas para transporte de Links de acesso a respetivos conversores de mídia e distribuidores internos com instalação interna e externa (via públicas) e interligação de dados via rádio com MPS, destinado a atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.

1.2 - O objetivo deste pedido é a continuidade no atendimento aos diversos órgãos desta municipalidade, no que se refere aos serviços de material (fibra ótica) para utilização de dados móveis (via internet), atendendo assim as demandas de diversas Secretarias do Município e a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades Administrativas, dadas a importância deste serviço para as suas atividades contínuas.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 - A solicitação merece acolhimento, tendo em vista que o Município possui um total de 940 dispositivos conectados à internet, distribuídos entre escolas, unidades de saúde, sede da prefeitura, assistência social e demais secretarias e órgãos públicos. A velocidade de internet desejada por dispositivo é de 25 Mbps, considerando as necessidades atuais e futuras dos serviços públicos prestados. Isso conforme a



empresa que fornece o serviço digital para processos e tramitação de documentos.

2.2 - A contratação de um plano de internet de 750 mb pode ser justificada para atender a todos os setores da rede municipal da prefeitura de Sooretama, incluindo todas as secretarias, especialmente considerando o uso do sistema GPI (Gestão Pública Integrada), de forma ininterrupta dos serviços de internet, outro servidor dará continuidade ao tráfego de dados se por acaso houver paralização, nesse sentido as tarefas rotineiras de prestação de serviços no atendimento aos munícipes será por excelência.

3. AS VANTAGENS NA CONTRATAÇÃO DO SEGUNDO LINK:

3.2 Estabilidade – O Link Dedicado é muito mais confiável, pois não costuma sofrer paradas como as conexões comuns. Seu funcionamento garante exclusividade para os dados do cliente, que ficam livres para circular de acordo com a velocidade contratada, garantindo constância na conectividade para que a empresa funcione sem interferências.

3.3 Velocidades Síncronas – Junto com a estabilidade, a tecnologia também garante simetria entre upload (transferir arquivos do computador para a internet) e download (transferir arquivos da internet para o computador), o que não acontece na internet Banda Larga.

3.4 Tecnologia de ponta – Link Dedicado trabalham com os equipamentos mais modernos do mercado, o que garante os melhores resultados e performance para os destinatários, além da redução de possíveis falhas na conexão.

3.5 Monitoramento em Tempo Real – A possibilidade com a contratação do Link Dedicado, o monitoramento do tráfego de dados em tempo real, o que possibilita uma maior transparência e garantia que a velocidade contratada está sendo entregue e qual a velocidade que melhor se enquadra ao atendimento aos setores. Além disso, os provedores costumam observar, em tempo integral, a situação do link do setores, agindo contra possíveis problemas que possam ocorrer.



3.6 Maior controle e segurança – Sem as interrupções repentinas, o índice de perdas de dados, conseqüentemente é reduzido. A garantia de segurança também está no suporte e atendimento personalizado, dedicado ao seu caso, diferentemente das grandes linhas de atendimento (operadoras) de banda larga.

3.7 Performance otimizada – Confiável, estável, seguro e veloz: o Link Dedicado é a melhoria que a sua empresa precisa! Quando você não divide a internet com outros usuários, não há tantas oscilações e todos os benefícios podem ser resumidos em uma ótima performance.

4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

4.2- Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL	4º ADITIVO	PERÍODO
6301/2018	23/2019	08/2023	12 MESES

4.3- Os quantitativos estimados desta última contratação está insuficiente para atender todo setores do Município, ainda, se houve uma queda do servidor fica comprometida o atendimento à população e os andamentos da atividades administrativa em todos os setores.

4.4- Administração fez levantamento do quantitativo consumido nos últimos doze meses e chegou a seguinte quantidade:

DESCRIÇÃO	CONSUMO EM MB								
	ADM - SEDE	SAÚDE	OBRAS	S. URBANO	AGRICUL	A. SOCIAL	EDUCAÇ	ESPORTE	TOTAL
Serviços de fornecimento de LINK de acesso à rede mundial de computadores (internet) - atualmente	25	25	25	25	25	25	25	25	200
Serviços de fornecimento de LINK de acesso à rede mundial de computadores (internet) – necessário para segundo LinK	150	150	60	60	60	60	100	60	700



5.3 – Com base em diligência feita a Secretaria de Tecnologia da Informação, esses 200 MB estão distribuídos em 940 dispositivo conectados à internet da Prefeitura Municipal, tornando insuficiente uma conexão rápida e eficiente, em muitas vezes gerando transtorno e atraso nas atividades administrativas e um atendimento ao cidadão insatisfatória.

5.4 – O item em comento têm natureza de serviços de natureza continuada não podendo sofrer interrupções, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), anuais, Conforme estimado no Anexo I desse ETP e levantamento de preço no mercado.

6 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

O serviços com natureza continuada tem como critério o pagamento mensal, assim os valores estimado no item 5 serão dividido em pagamentos mensais fixo.



7 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município e fundo Municipal. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



ANEXO I – ESTIMATIVAS

Item	Descrição	Unid Medida	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
I	Fornecimento de Link de acesso à rede mundial de computadores (internet), com manutenção corretiva e preventiva, com disponibilidade 24 horas por dia.	Mbps	750	4.050	48.600,00
Total Geral					48.600,00

Sooretama/ES, 30 de janeiro de 2024

Assinado por ANTONIO GONCALVES
019.981.477-54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Antonio Gonçalves
Secretário Municipal de Administração